



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL (31) 3558 6901

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 011

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: <i>Setor de Compras</i>	
Responsável: <i>Filipe Vieira Babsky</i>	Cargo/Função: <i>Coordenador de Limpeza Urbana</i>
Matrícula: <i>43.552</i>	E-mail e telefone do setor: <i>(31) 3558-6901</i> <i>meioambiente@mariana.mg.gov.br</i>
2. Necessidade: <i>Aquisição de BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM do lago ornamental da Praça Gomes Freire para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.</i>	
3. Justificativa da necessidade: <i>O lago ornamental constitui importante elemento paisagístico e ambiental de um dos principais espaços públicos do município, contribuindo para a valorização urbana, o lazer da população e a preservação da fauna aquática existente. Para que o sistema opere de forma adequada, é indispensável o funcionamento contínuo do equipamento de filtragem, responsável pela circulação, oxigenação e tratamento da água.</i> <i>A inexistência ou o mau funcionamento da bomba de circulação e filtragem compromete significativamente a qualidade da água, favorecendo o acúmulo de matéria orgânica, a proliferação de algas, odores desagradáveis e microrganismos, além de colocar em risco a saúde e o bem-estar dos peixes e demais organismos presentes no lago. Tal situação também acarreta prejuízos à estética da praça, podendo gerar impactos negativos à saúde pública e à percepção da população quanto à conservação dos espaços públicos.</i> <i>Dessa forma, a aquisição da bomba de circulação e filtragem mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento do sistema de recirculação e filtragem da água, assegurando a manutenção das condições ambientais do lago ornamental, a preservação da vida aquática, a qualidade paisagística da Praça Gomes Freire e a continuidade das ações de conservação e manutenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.</i>	
4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): <i>Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).</i>	
5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: <i>Após a assinatura do contrato.</i>	

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação de acordo com o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM para lago ornamental, com capacidade mínima de vazão de 35.000 litros por hora (35.000 L/h), destinada ao sistema de circulação e filtragem do lago ornamental da Praça Gomes Freire. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: • Vazão nominal mínima de 35.000 litros por hora (35.000 L/h); • Bomba de instalação submersa, própria para sistemas de filtragem e recirculação de água em lagos ornamentais; • Funcionamento contínuo (24 horas por dia); • Alimentação elétrica em 220 V, ou compatível com a instalação elétrica existente; • Carcaça fabricada em material resistente à corrosão, umidade e intempéries; • Rotor de alta eficiência, adequado para movimentação de grandes volumes de água; • Baixo consumo de energia em relação à vazão fornecida; • Compatível com sistemas de filtragem mecânica e biológica para lagos ornamentais; • Conexões de entrada e saída compatíveis com a tubulação existente ou adaptáveis mediante conexões padrão; • Vedação que impeça vazamentos durante o funcionamento; • Motor de alto rendimento, silencioso e adequado para operação contínua; • Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários para instalação, manual de operação e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A bomba deverá atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL (31) 3558 6901

			desempenho compatível com a vazão especificada, garantindo a adequada circulação da água e o funcionamento eficiente do sistema de filtragem do lago ornamental.		
--	--	--	--	--	--

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(X) Recurso Próprio

() Recurso Vinculado Estadual

() Recurso Vinculado Federal

() Outros (quais?) Emenda Parlamentar

7. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 43.552 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação, bem como o servidor Anderson Jesus de Paula, Matrícula 34.354, CPF 051.550.956-62 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom andamento e à execução do contrato.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 5 de agosto de 2026.

Filipe Vieira Babsky
Matrícula 43.552 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Limpeza Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL (31) 3558 6901

8-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 011

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 05/08/2026

Carla Fernanda de Araújo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Aquisição de **BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM** do lago ornamental da Praça Gomes Freire para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1) 1) Tipo de licitação: Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se a dispensa de licitação.

2) Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): é aplicável. A participação de empresas de pequeno porte em processos de licitação oferece uma série de benefícios não só para as próprias empresas, mas também para o órgão licitante e a sociedade em geral. Ela promove o desenvolvimento econômico, incentiva a inovação e contribui para a criação de um mercado mais diversificado e competitivo. Portanto, incentivar e facilitar a participação dessas empresas em processos de licitação é uma estratégia que pode trazer resultados positivos a longo prazo para todos os envolvidos.

3) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns

4) Contato do responsável: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Telefone: 3558-6901

email: meioambiente@mariana.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O lago ornamental constitui importante elemento paisagístico e ambiental de um dos principais espaços públicos do município, contribuindo para a valorização urbana, o lazer da população e a preservação da fauna aquática existente. Para que o sistema opere de forma adequada, é indispensável o funcionamento contínuo do equipamento de filtragem, responsável pela circulação, oxigenação e tratamento da água.

A inexistência ou o mau funcionamento da bomba de circulação e filtragem compromete significativamente a qualidade da água, favorecendo o acúmulo de matéria orgânica, a proliferação de algas, odores desagradáveis e microrganismos, além de colocar em risco a

saúde e o bem-estar dos peixes e demais organismos presentes no lago. Tal situação também acarreta prejuízos à estética da praça, podendo gerar impactos negativos à saúde pública e à percepção da população quanto à conservação dos espaços públicos.

Dessa forma, a aquisição da bomba de circulação e filtragem mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento do sistema de recirculação e filtragem da água, assegurando a manutenção das condições ambientais do lago ornamental, a preservação da vida aquática, a qualidade paisagística da Praça Gomes Freire e a continuidade das ações de conservação e manutenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação de acordo com o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM para lago ornamental, com capacidade mínima de vazão de 35.000 litros por hora (35.000 L/h), destinada ao sistema de circulação e filtragem do lago ornamental da Praça Gomes Freire.O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: • Vazão nominal mínima de 35.000 litros por hora (35.000 L/h); • Bomba de instalação submersa, própria para sistemas de filtragem e recirculação de água em lagos ornamentais; • Funcionamento contínuo (24 horas por dia); • Alimentação elétrica em 220 V, ou compatível com a instalação elétrica existente; • Carcaça fabricada em material resistente à corrosão, umidade e intempéries; • Rotor de alta eficiência, adequado para movimentação de grandes volumes de água; • Baixo consumo de energia em relação à vazão fornecida; • Compatível com sistemas de filtragem mecânica e biológica para lagos ornamentais; • Conexões de entrada e saída compatíveis com a tubulação existente ou adaptáveis mediante conexões padrão; • Vedação que impeça vazamentos durante o funcionamento; • Motor de alto rendimento, silencioso e adequado para operação contínua; • Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários		

			para instalação, manual de operação e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A bomba deverá atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar desempenho compatível com a vazão especificada, garantindo a adequada circulação da água e o funcionamento eficiente do sistema de filtragem do lago ornamental.		
--	--	--	---	--	--

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor estimado da aquisição, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, a bomba de filtragem deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – Ser equipamento novo, de primeiro uso, vedado o fornecimento de produto reconcondicionado, remanufaturado ou usado;
- II – Possuir vazão nominal mínima de 35.000 litros por hora (35.000 L/h), adequada ao sistema de circulação e filtragem do lago ornamental da Praça Gomes Freire;
- III – Ser do tipo bomba externa, destinada ao funcionamento contínuo em sistemas de recirculação e filtragem de água para lagos ornamentais;
- IV – Ser compatível com a instalação elétrica existente e com as tubulações do sistema, ou permitir adaptação mediante conexões padronizadas;
- V – Possuir carcaça fabricada em material resistente à corrosão, umidade e intempéries, garantindo durabilidade em ambiente externo;
- VI – Apresentar desempenho compatível com operação contínua, baixo nível de ruído e eficiência energética;
- VII – Ser entregue acompanhada de manual de instalação e operação, bem como dos acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento;
- VIII – Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- IX – Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando os padrões de qualidade exigidos para equipamentos dessa natureza.

A contratada deverá fornecer o equipamento em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela substituição de eventuais produtos que apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, sem qualquer ônus para a Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de 01 (um) bomba de circulação e filtragem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega deverá ser realizada em parcela única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, dentro do prazo estabelecido na contratação.

O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará a conformidade do produto com as especificações técnicas, efetuando o recebimento definitivo após a constatação de que o objeto foi entregue em perfeitas condições de uso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A escolha do fornecedor observará a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o atendimento integral às especificações técnicas do objeto, o menor preço, a capacidade de fornecimento, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

8.1 HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
- b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

9. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

Não se aplica a essa contratação.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2. A entrega das deverá ocorrer no Almoxarifado Central localizado à Rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG - CEP 35.425-050. Contato: (31) 3558-3048.

10.3. A entrega dos materiais, será no almoxarifado central, no horário das 07h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 15h30min.

11. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, contra quaisquer vícios, defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou inadequações que comprometam sua funcionalidade, qualidade ou utilização, nos termos dos arts. 18 e 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de garantia contratual eventualmente superior oferecida pelo fabricante.

Constatada qualquer irregularidade durante o período de garantia, a contratada ficará obrigada a promover, às suas expensas e sem ônus para a Administração, a substituição ou o reparo do objeto no prazo estabelecido pela contratante, assegurando o pleno atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A garantia não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, durabilidade e adequação do objeto fornecido, permanecendo responsável pelos vícios ocultos que venham a ser identificados, na forma da legislação aplicável.

12. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

12.1. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Cultura Patrimonial, Turismo e Lazer.

12.2. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas nesse Termo de Referência.

12.3. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

12.4. Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.

12.5. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 O Município de Mariana exercerá a fiscalização por meio do servidor designado, Anderson Jesus de Paula, Matrícula 34.354, CPF 051.550.956-62, plenamente capacitado para a função, tendo em vista sua experiência como fiscal de diversos contratos no âmbito desta Secretaria e o exercício de cargo de coordenação. Em caso de sinistro, caberá ao referido servidor entrar em contato com a empresa contratada para averiguar a ocorrência. Constatada qualquer irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

15.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados de forma in loco pelo servidor designado, com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada. A fiscalização abrangerá, dentre outros aspectos, a execução do serviço conforme as especificações técnicas, o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e meio ambiente, bem como a qualidade geral da prestação do serviço.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

16.1. O presente contrato terá vigência de 60 dias.

17. GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A decisão administrativa fundamenta-se na análise da natureza do objeto, do valor estimado da contratação e das características da execução contratual, considerando que a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame e gerar custos adicionais aos licitantes, sem apresentar benefício proporcional à Administração Pública.

Dessa forma, entende-se que a não exigência de garantia contratual atende aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e interesse público, sem comprometer a segurança da futura contratação.

18. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não se aplica a essa contratação

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

19.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

19.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

19.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

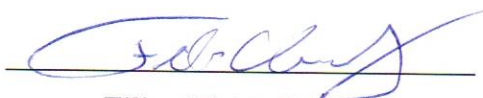
19.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

20. ASSINATURAS

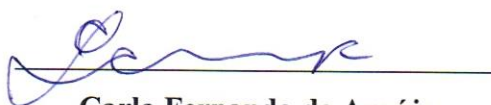
Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de **BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM** do lago ornamental da Praça Gomes Freire para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 20 de agosto de 2026.



Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Limpeza Urbana
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Carla Fernanda de Araújo
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Nome: MO MARIANA OIST RIBEIRO de ORÇAMENTO de _____



ENG SOLUCOES TRATAMENTO DE AGUA LTDA

CNPJ: 48.767.522/0001-40
Inscrição Estadual: 138.267.273.114

RUA CARIPURA, 360
VILA CONDE DO PINHAL
São Paulo - SP - CEP: 04254-060
Telefone: (11) 97238-7708

Orçamento Pendente Nº 3582

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE MARIANA

Contato: Felipe

CNPJ: 18.295.303/0001-44

Telefone: (31) 3557-9000

Email: meioambiente@mariana.mg.gov.br

Endereço: PRACA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-003

Itens do(a) Orçamento Pendente

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
PRD00282	BOMBA 35.000 L/H ENG	8421.21.00	1,00 UN	3.162,0000	3.162,00
Subtotal:					3.162,00
IPI:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					3.162,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	06/08/2026
Valor	3.162,00

Outras Informações

Orçamento Pendente - incluído em: 06/08/2026 às 08:37:06

Previsão de Faturamento: 06/08/2026

Vendedor: Thiago Basile

FRETE INCLUSO

TEMPO DE PRODUÇÃO DE 3 À 5 DIAS ÚTEIS



+55 11 91936-1449

por último hoje às 07:43



Nome completo: Prefeitura

Municipal de Mariana

CNPJ/CPF: 18.295.303/0001-44

Endereço completo com CEP:

Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP
35420-003

Telefone: 35586901

E-mail:

meioambiente@mariana.mg.gov.br

08:34 ✓✓



Felipe.

Segue o orçamento solicitado para
confirmação.

Por favor confirmar os itens com
suas quantidades, voltagens e o
endereço de entrega.

Fico no seu aguardo para
finalizarmos.

08:48



ENG SOLUÇÕES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA

Endereço: Av. dos Apóstolos, 40
Bairro: Centro - 35420-003
CNPJ: 18.295.303/0001-44
CPF: 000.000.000-00
Telefone: (35) 3558-6901

Orçamento Pendente Nº 3582

Informações do Cliente
MUNICÍPIO DE MARIANA
Bairro: Centro



orcamento_pendente_3582
MUNICIPIO DE MARIANA CL...





AQUARISTA AMADOR SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ: 38.328.549/0001-82
Inscrição Estadual: 260.827.541

RUA JOAO PINHEIRO, 54
FLORESTA
Joinville - SC - CEP: 89211-605
Telefone: (47) 99290-5830

Orçamento Nº 557

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44

Telefone: (31) 3557-9000

Email: contabilidade@mariana.mg.gov.br

Endereço: PRACA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: Mariana - MG - CEP: 35420-003

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
5723	BOMBA AQUAMAX 35000	8413.70.10	1,00	1	3.441,21
Subtotal:					3.441,21
Frete:					137,50
IPI:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					3.578,71

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	07/08/2026
Valor	3.578,71

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 07/08/2026 às 14:44:08

Previsão de Faturamento: 07/08/2026

Vendedor: Nicolas

Transportador

Transportadora Telefone Frete por Conta Placa do Veículo UF Código ANTT
Sem Frete



+55 47 99112-7695



Sou da Secretaria de meio ambiente de Mariana-MG e gostaria de orçamento de uma bomba aquamax 35000 l

14:42 ✓✓

Boa tarde, tudo bem? 14:42

Claro 14:42

Vou te mandar os dados da prefeitura

14:43 ✓✓

Nome completo: Prefeitura
Municipal de Mariana
CNPJ/CPF: 18.295.303/0001-44
Endereço completo com CEP:
Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP
35420-003
Telefone: 35586901
E-mail:
meioambiente@mariana.mg.gov.br

14:43 ✓✓

Será somente uma bomba? 14:43

Sim 14:43 ✓✓

ok, já mando 14:43





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENG SOLUCOES TRATAMENTO DE AGUA LTDA
CNPJ: 48.767.522/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:43 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2026.

Código de controle da certidão: **0253.CFEB.DCCB.7BAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.767.522/0001-40
Razão social: ENG SOLUCOES TRATAMENTO DE AGUA LTDA
Endereço: R CARIPURA 360 / VILA CONDE DO PINHA / SAO PAULO / SP / 04254-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082005585976452883

Informação obtida em 20/08/2026 13:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 406/2026

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE

Solicitante: CARLA FERNANDA DE ARAÚJO **Data da Solicitação:** 31/08/2026
Organograma: 1400100208 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MEIO AMBIENTE - SEMADS
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL
Justificativa: CONFORME DFD Nº 11 A AQUISIÇÃO DA BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DA ÁGUA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LAGO ORNAMENTAL, A PRESERVAÇÃO D VIDA AQUÁTICA, A QUALIDADE PAISAGÍSTICA DA PRAÇA GOMES FREIRE E A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM - BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM - PARA LAGO ORNAMENTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VAZÃO DE 35.000 LITROS POR HORA (35.000 L/H), DESTINADA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 35.000 LITROS POR HORA (35.000 L/H); * BOMBA DE INSTALAÇÃO SUBMERSA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE FILTRAGEM E RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA EM LAGOS ORNAMENTAIS; * FUNCIONAMENTO CONTÍNUO (24 HORAS POR DIA); * ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, OU COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE; * CARCAÇA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES; * ROTOR DE ALTA EFICIÊNCIA, ADEQUADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA; * BAIXO CONSUMO DE ENERGIA EM RELAÇÃO À VAZÃO FORNECIDA; * COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE FILTRAGEM MECÂNICA E BIOLÓGICA PARA LAGOS ORNAMENTAIS; * CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO EXISTENTE OU ADAPTÁVEIS MEDIANTE CONEXÕES PADRÃO; * VEDAÇÃO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS DURANTE O FUNCIONAMENTO; * MOTOR DE ALTO RENDIMENTO, SILENCIOSO E ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA; * EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A BOMBA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E APRESENTAR DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO ESPECIFICADA,	0,0000	0,00

CÓPIA

GARANTINDO A ADEQUADA CIRCULAÇÃO DA ÁGUA E
O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA DE
FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL.

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 31 de Agosto de 2026.

.....
CARLA FERNANDA DE ARAÚJO

CÓPIA


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5356/2026**

Processo Administrativo: N/A
Contrato: Sem termo
Nº da Licitação: null/null
Modalidade:
Data da Contratação: 31/08/2026
Data da Solicitação: 01/09/2026
Sequencial do Contrato: 3616

Fornecedor: ENG SOLUCOES TRATAMENTO DE AGUA LTDA
Telefone(s): 1144985003
CPF/CNPJ: 48.767.522/0001-40

1135653242
Endereço: CARIPURA, 360, Vila Conde do Pinhal - 04254-060, SÃO PAULO - SP

E-mail: financeiro@filtrosuvc.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1400100208 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MEIO AMBIENTE - SEMADS

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL

Observações: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL

Empenho:
Despesas:
858 - 14.001.18.542.0006.2383.4.4.90.52.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E QUALIDADE DO M. AMBIENTE
Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	9971067018 6424	BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM - BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM - PARA LAGO ORNAMENTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VAZÃO DE 35.000 LITROS POR HORA (35.000 L/H), DESTINADA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 35.000 LITROS POR HORA (35.000 L/H); * BOMBA DE INSTALAÇÃO SUBMERSA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE FILTRAGEM E RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA EM LAGOS ORNAMENTAIS; * FUNCIONAMENTO CONTÍNUO (24 HORAS POR DIA); * ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, OU		3.162,0000	3.162,00

C Ó P I A

COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE;
 * CARCAÇA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES;
 * ROTOR DE ALTA EFICIÊNCIA, ADEQUADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA;
 * BAIXO CONSUMO DE ENERGIA EM RELAÇÃO À VAZÃO FORNECIDA;
 * COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE FILTRAGEM MECÂNICA E BIOLÓGICA PARA LAGOS ORNAMENTAIS;
 * CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO EXISTENTE OU ADAPTÁVEIS MEDIANTE CONEXÕES PADRÃO;
 * VEDAÇÃO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS DURANTE O FUNCIONAMENTO;
 * MOTOR DE ALTO RENDIMENTO, SILENCIOSO E ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA;
 * EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
 A BOMBA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E APRESENTAR DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO ESPECIFICADA, GARANTINDO A ADEQUADA CIRCULAÇÃO DA ÁGUA E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA DE FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL.

	Total Geral:	3.162,00
--	--------------	----------

Mariana/MG, 01 de Setembro de 2026

CARLA FERNANDA ARAUJO
 Assinatura e Carimbo do Responsável

1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

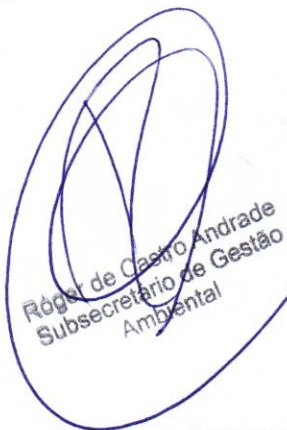
CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3616/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para AQUISIÇÃO DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO E FILTRAGEM DO LAGO ORNAMENTAL DA PRAÇA GOMES FREIRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL, em favor da empresa de menor preço: ENG SOLUCOES TRATAMENTO DE AGUA LTDA (48.767.522/0001-40), no valor total de R\$ 3.162,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), observados os trâmites legais necessários.


Róger de Castro Andrade
Subsecretário de Gestão
Ambiental

Mariana, 31 de agosto de 2026

CARLA FERNANDA DE ARAÚJO

Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal